

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: CASSIA-NO PONTES DA SILVA CNPJ: 20.853.926/0001-37. Opera com exclusividade os serviços.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA E VALOR: Informamos que as despesas do presente processo são de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 36.201.13.392.0317.344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 33.90.39.18 - Serviços de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Sendo o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oriundo dos recursos da emenda parlamentar nº 025/2025, destinada para Unidade Orçamentária 362011 - Fundação José Augusto. Fonte de Recurso: 0.500.000000 Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: CASSIANO PONTES DA SILVA CNPJ: 20.853.926/0001-37.

Natal/RN, 17/07/2025. JOSE GILSON MATIAS BARROS, Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 208/2025.

PROCESSO Nº. 03610038.002141/2025-33.

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação do grupo CHAMA MUSICAL, aqui representando por Cassiano Pontes da Silva, representante exclusivo inscrito sob o CNPJ de n.º 20.853.926/0001-37, para apresentação no dia 18 JULHO no evento ARRAIA DA BRUNO BELA a ser na Rua Raimundo Filgueira - Bairro: Nazaré, Zona oeste da cidade de Natal/RN.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: CASSIA-NO PONTES DA SILVA CNPJ: 20.853.926/0001-37. Opera com exclusividade os serviços.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA E VALOR: Informamos que as despesas do presente processo são R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 36.201.13.392.0317.344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 33.90.39.18 - Serviços de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Fonte de Recurso: 0.500.000000 Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: CASSIANO PONTES DA SILVA CNPJ: 20.853.926/0001-37.

Natal/RN, 17/07/2025. JOSE GILSON MATIAS BARROS, Diretor Geral

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 209/2025

PROCESSO Nº. 03610038.002133/2025-97.

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação do artista GLÁUCIA WANDERLEY, aqui na condição de Microempreendedora, inscrita no CNPJ de n.º 41.859.468/0001-13, para apresentação no dia 19 de julho de 2025 no evento Aniversário do Espaço Cultural Rosas na Cartola ser realizado no Rua Chile, n.1 Ribeira Natal/RN.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: GLAUCIA DE SOUZA WANDERLEY CNPJ: 41.859.468/0001-13. Opera com exclusividade os serviços.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA E VALOR: Informamos que as despesas do presente processo são: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 36.201.13.392.0317.344201 - Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 33.90.39.18 - Serviços de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas e Desportivas. Sendo o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) oriundo dos recursos da emenda parlamentar nº 025/2025, destinada para Unidade Orçamentária 362011 - Fundação José Augusto. Fonte de Recurso: 0.500.000000 Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: GLAUCIA DE SOUZA WANDERLEY CNPJ: 41.859.468/0001-13.

Natal/RN, 17/07/2025. JOSE GILSON MATIAS BARROS, Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA*

PROCESSO SEI Nº 02910037.003668/2021-60. Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida. Objeto: reconhecer dívida junto ao SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ 3.683.111/0002-80, referente à encargos financeiros. O valor total a ser pago à CONTRATADA, corresponde à R\$ 416,19 (quatrocentos e dezesseis reais e dezenove centavos). Assina: JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Diretor-Geral. Data: 03/07/2025.

*Republicado por ter saído no Diário Oficial nº 15.950, de 15/07/2025, página 63, com incorreção no original.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SEDEC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Autorizo a Prorrogação de Ofício abaixo discriminada, de acordo com o Processo Administrativo mencionado, com vistas a preservar as condições e obrigações assumidas entre as Partes:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2025

Em face do que consta no Processo Administrativo nº 00810028.001246/2025-77 com a FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE-FEMURN, para assegurar as obrigações pactuadas, resolve prorrogar de ofício a vigência do Termo de Fomento nº 1/2025 até 31 de julho de 2025.

Natal, 27 de junho de 2025.

Sílvio Torquato Fernandes

Secretário.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, comunica que se encontra à disposição dos interessados no site do IDEMA através do link <https://sistemas.idema.rn.gov.br/servicos/rima.php>, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para Aterro Sanitário Regional Alto Oeste, a ser localizado no município de Pau dos Ferros/

RN, através do processos de licenciamento ambiental nº 2025-241769/TEC/LP-0049 , de interesse de SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta publicação, para solicitação de Audiência Pública, esclarecimentos e/ou apresentação de críticas e sugestões, conforme Resoluções CONAMA Nº 01/86, e Nº 09/87 e suas alterações.

WERNER FARKATT TABOSA

Diretor Geral

PROCEDENTE DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDENTE

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – IDEMA, no uso das atribuições legais, torna pública a DECISÃO ADMINISTRATIVA julgando PROCEDENTE o Auto de Infração abaixo relacionado. Conforme disposto no artigo 67, inciso III, da LCE nº 272/2004, o infrator terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar Recurso Administrativo ou pagar a multa imposta e tomar as providências cabíveis, caso em que o boleto para recolhimento ficará disponível na Central de Atendimento. O Recurso não possui efeito suspensivo.

PROCESSO	EMPREENDEDOR/OBRIGAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR
2019-147071/TEC/AIDM-0386	M SEABRA ALVES	23.902.201/0001-80	R\$26.250,00
	O interessado deverá comparecer a esta autarquia para regularizar sua atividade, sob pena de sua situação se agravar.		

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

CONTRATO Nº 25.01188 - SEI: 03210327.000370/2025-80 – CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: SOLUCÕES EM LICITAÇÕES LTDA - OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme Processo Licitatório nº 90184/2024 e Ata de Registro de Preços nº 0060/2025. VALOR: R\$ 14.138,00 (quatorze mil cento e trinta e oito reais). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto, efetuado de uma única vez, não será superior a 60 dias corridos, a contar da assinatura da OIF (Ordem Inicial de Fornecimento). FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária 000493/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC.

Natal/RN, 18 de julho de 2025.

Diogo Breno Oliveira Moraes- Assessor de Editais e Contratos

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.01550 – SEI: 03210005.002883/2022-15– CONTRATANTES: CAERN /TICKET SERVIÇOS S/A. OBJETO: Alteração dos valores acordados conforme Acordo Coletivo CAERN 2024-2026, para o contrato cujo objeto é Contratação de serviços de vale alimentação, por uma empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão eletrônico com chip de identificação, com tecnologia para respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência do Órgão, instituídos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, para atender aos empregados da CAERN. READEQUAÇÃO: R\$ 6.921.075,20 (seis milhões novecentos e vinte e um mil e setenta e cinco reais e vinte centavos). FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000528/2025. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 68 e 72 da Lei 13.303/2016 e 167 do RILCC e Cláusulas presentes no Acordo Coletivo CAERN 2024-2026.

Natal, 18 de julho de 2025

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

Extrato Natal, 16 de julho de 2025.

INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE – IGARN

PROCESSO Nº. 10110018.001496/2025-31.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2025.

PARTÍCIPES: Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN. CNPJ: 05.133.433/0001-39; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH. CNPJ: 01.066.896/0001-74; Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e da Pesca - SAPE. CNPJ: 08.272.049/0001-05.

OBJETO: Realização de Acordo de Cooperação celebrado entre IGARN, SAPE e SEMARH que tem como intuito monitorar e apoiar a gestão hídrica do Vale do Aqu, com foco em reservatórios, rios e lagoas da região.

VIGÊNCIA: O presente Plano de Trabalho terá vigência a partir de Julho de 2025 a Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, conforme cláusula terceira do Acordo de Cooperação nº 003/2025.

Natal/RN, 16 de Julho de 2025.

Pelas partes assinam: O Sr. José Procópio de Lucena, Diretor-Presidente do IGARN, o Sr. Guilherme Moraes Saldanha, Secretário da SAPE e o Sr. Paulo Varella Lopes Neto, Secretário da SEMARH.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

PROCESSO: 02210140.000436/2025-84

INTERESSADO: ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 35111314, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Nota(s) Fiscal(is) nº 398, no valor de R\$ 130.904,67, emitida pela empresa ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, referente à aquisição/prestação de serviços na competência de abril/25, de acordo com a fundamentação supradita.

Alexandre Motta Câmara

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025.

Processo:00610480.000078/2024-85

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e fornecimento de software PACS/RIS.

Abertura das propostas e a sessão de disputa será no dia 04/08/2025 às 09:00h (Horário de Brasília-DF) no site www.compras.gov.br.

O Edital está disponível aos interessados no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Informações: WhatsApp - (84)3232-7610 / E-mail: licitacaoohmwg@saude.rn.gov.br

Natal/RN, 18 de julho de 2025.

Ana Cleide Costa Fernandes

Agente de Contratação